



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 223, DE 02 DE JULHO DE 2019

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **TUIZI MARCIELI ALBARELLO FUHR**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **05 (cinco) meses de licença-prêmio**, a partir de 15/07/2019 a 14/12/2019, sendo 2 (dois) meses referente ao período aquisitivo de 19/02/2008 a 18/02/2013 e 3 (três) meses referente ao período aquisitivo de 19/02/2013 a 18/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de julho de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 02/07/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.